



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Contratação de brinquedos infláveis, serviços de dois monitores e serviço de algodão doce, destinados à inauguração das seis novas salas da Escola Raquel Carniel de Araujo.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de brinquedos infláveis e serviço de algodão doce para a inauguração da nova Escola Raquel Carniel de Araújo justifica-se pela importância do evento para a comunidade escolar e para o município, tratando-se de um momento simbólico de celebração, acolhimento e integração entre alunos, famílias, profissionais da educação e autoridades locais.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo definido para a presente contratação foi estabelecido com base na estimativa de público esperado para o evento de inauguração da Escola Raquel Carniel de Araújo, bem como na necessidade de garantir opções adequadas de lazer, entretenimento e integração aos alunos, familiares e demais participantes.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA GRANDE	SVR	1
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA PEQUENO	SVR	1
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA GRANDE	SVR	1
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA PEQUENO	SVR	1
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO-DOCE	SVR	1
06	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BRINQUEDOS INFLAVIS	SVR	2

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta na plataforma compras.gov e no site Licitacon Facil, com base em preços unitários referenciais e o que não foi achado, foi tirado através de 3 orçamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA GRANDE	SRV	1	R\$350,00	R\$350,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA PEQUENO	SRV	1	R\$300,00	R\$300,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA GRANDE	SRV	1	R\$400,00	R\$400,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA PEQUENO	SRV	1	R\$350,00	R\$350,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO-DOCE	SRV	1	R\$281,95	R\$281,95
06	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS	SRV	2	R\$110,00	R\$220,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$2.101,95</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução: R. Inacio Justino, S/N, Bairro: Arroio Bonito, Terra de Areia/RS

A entrega dos brinquedos e o serviço de locação da máquina de algodão doce acontecerá durante o horário da inauguração da Escola Raquel Carniel de Araujo, que acontecerá no dia 21 das 08h às 12h. O prazo de entrega é de 13 (Treze) dias após sair o empenho, rescindindo-se automaticamente e sem prejuízo entre as partes.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

**1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de Fevereiro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**JULIANA ALMEDA DA SILVA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
E FISCAL DO CONTRATO

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO